



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

criado através da Resolução nº 004 de 27 de dezembro de 2013

Paraíba, 14 de Outubro de 2025 | Diário Oficial da Câmara Municipal de Alhandra | Edição 0026/2025

Decreto Legislativo nº 0016/2025 de 01 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Sr. JURANDIR DOS SANTOS GRANGEIRO, pelos bons e relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Alhandra, 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 0018/2025 de 01 de Setembro de 2025

Dispõe sobre o nome da Cozinha Comunitária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica denominado o nome da Cozinha Comunitária em Alhandra como ROSA SEVERINA NUNES (DONA ROSA).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 0017/2025 de 01 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Sr. GABRIEL CARLOS DE MOURA PESSOA, pelos bons e relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

Casa Manoel Torres Filho

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra

Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos

Esta edição foi publicada em meio eletrônico, disponível no site oficial da instituição

DECRETO LEGISLATIVO N° 0019/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O NOME DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica denominado o Novo Cemitério de Alhandra com o nome do Sr. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (ZÉ MULATO).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 0020/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 12, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede o título de cidadão honorário ao Vice-Governador da Paraíba, o senhor LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao nosso estado e município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 0021/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O NOME DA CENTRAL DE VELÓRIO DE MATA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica denominada a Central de Velório de Mata Redonda com o nome da Sra. RUTE ANDRÉ DE LIMA (IRMÃ RUTE), em sua memória.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 0022/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede o título de cidadão honorário ao Sr. SÉRGIO FONSECA DE SOUZA, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao nosso estado e município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 06 de Outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 0023/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede o título de cidadão honorário ao Sr. JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA — Subcomandante Geral da Paraíba, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao nosso estado e município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 06 de Outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0024/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede o título de cidadão honorário ao Sr. NICACIO MACEIÓ LIMA DE ANDRADE, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 13 de Outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0025/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Sr. ANTONIO XAVIER DE FONTES, pelos bons e relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 13 de Outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0026/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Sr. JOÃO PAULO PEREIRA DE MENDONÇA, pelos bons e relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 13 de Outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

EM BRANCO